



ATA DE ABERTURA DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.29.003.

Aos 22 de janeiro de 2024, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisco Israel dos Santos Moura e Angela Rodrigues Siqueira, e ainda a(s) licitantes: **1. B & C EDIFICACOES E LOCACOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 17.325.819/0001-21, sem representante legal presente, **2. MASTER SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 26.991.913/0001-00, sem representante legal presente, **3. R S M PESSOA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.159.524/0001-89, sem representante legal presente, **6. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sem representante legal presente, **7. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.191.777/0001-20, sem representante legal presente, **8. MHE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 22.853.324/0001-05, sem representante legal presente e **9. C L E ENGENHARIA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 47.590.750/0001-24, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2023.11.29.003, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Uma Praça na Localidade de Juazeiro - Zona Rural, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, no Processo nº 2023.11.29.003 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s). O presidente da comissão de licitação comunicou aos participantes e/ou presentes que em virtude da necessidade de outro compromisso laboral, julgará e divulgará o resultado dos julgamentos da(s) proposta(s) de preços nos meios de publicidade legal atendendo assim o prazo recursal conforme o art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Após findados os atos, o presidente então comunicou que o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Forquilha/CE, 22 de janeiro de 2024.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

Francisco Israel dos Santos Moura
Membro da CPL

Angela Rodrigues Siqueira
Membro da CPL